

**FACULDADE SÃO JUDAS TADEU
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

EDNALDO DA SILVA DE ASSIS

**AUDITORIA COMO UMA DAS FERRAMENTAS DE COMBATE
AS FRAUDES NA ATUALIDADE**

**RIO DE JANEIRO
2015.2**

**FACULDADE SÃO JUDAS TADEU
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

EDNALDO DA SILVA DE ASSIS

**AUDITORIA COMO UMA DAS FERRAMENTAS DE COMBATE
AS FRAUDES NA ATUALIDADE**

Monografia apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso à Faculdade São Judas Tadeu como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação do professor Vanderlei Mello de Oliveira.

**RIO DE JANEIRO
2015.2**

TERMO DE APROVAÇÃO

EDNALDO DA SILVA DE ASSIS

AUDITORIA COMO FERRAMENTA DE COMBATE AS FRAUDES NA ATUALIDADE.

Monografia apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso à Faculdade São Judas Tadeu como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, aprovado pela seguinte banca examinadora:

Professor Orientador Vanderlei Mello de Oliveira
Faculdade São Judas Tadeu

Professora Edilma Pinheiro
Faculdade São Judas Tadeu

Professor Rubem Roberto Magalhães de Souza
Faculdade São Judas Tadeu

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2015.

DEDICATÓRIA

A Deus, por me dar forças e graças de chegar ao final desta empreitada, pois sem ELE, não teria dado nem mesmo o primeiro passo.

Ao meu orientador, Professor Vanderlei Mello de Oliveira, pelo auxílio, disponibilidade de tempo e material, sempre com uma simpatia contagiante e pelo fornecimento de elementos para pesquisa do tema.

Aos meus professores pelo conhecimento transmitido ao longo de todos esses anos, e de um modo peculiar que compete a cada um deles, tentou plantar em seus alunos, não arvores, mas sementes que certamente germinarão.

A minha família que, com muito carinho e apoio, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa de minha vida.

A minha orientadora do estagio, Surama Silva Santos que sempre me ajuda, sanando minhas duvidas.

E a todos que de forma direta ou indireta me ajudaram, pois nada somos neste mundo sozinho.

AGRADECIMENTOS

A DEUS pela presença constante em todos os momentos da minha vida, e a todas as pessoas, que de forma direta ou indireta contribuíram para a conclusão deste curso, em especial minha esposa que incansavelmente esteve do meu lado dando apoio nos momentos mais difíceis, minhas filhas que entendia quando não podia atendê-las, pois tinha que estudar, mas agora esse momento é nosso vencemos.

EPÍGRAFE

“Os que se encantam com a prática sem a ciência são como os timoneiros que entram no navio sem timão nem bússola, nunca tendo certeza do seu destino”. (Leonardo da Vinci).

RESUMO

A contabilidade é, hoje em dia, uma ferramenta fundamental no auxílio a administração moderna e tem como principal objetivo propiciar informação para embasamento das decisões a serem adotadas, bem como amortizar o seu grau de incerteza. Para isso, identifica, registra, mensura e possibilita a análise e predição dos eventos econômicos que alteram o patrimônio de uma empresa. Este trabalho teve como objetivo discutir o constante uso da auditoria pelos gestores de empresa como forma de inibir os usuários da contabilidade de manipular as informações contábeis para atingir os objetivos específicos impostos pelo cenário mercadológico atual, consequências geradas pela abertura de mercados, pela globalização e pela concorrência cada vez maior entre as empresas. A auditoria tem então meta, coibir uma prática de difícil erradicação, as fraudes e os constantes desvios de condutas de profissionais, porque vai muito além dos fatores técnicos que permitem a sua existência, tornando-se mais uma questão de valores éticos e morais dos profissionais que a praticam.

Palavras chave: Contabilidade, Auditoria e Evolução.

ABSTRACT

Accounting is currently a fundamental tool to support modern management and aims to generate information to support the decisions to be taken and reduce the degree of uncertainty. For this, identifies, records, measures and enables the analysis and prediction of economic events that alter the equity of a company. This study aimed to discuss the constant use of the audit by company managers as a way inhibit users from accounting to manipulate accounting information to achieve the specific objectives imposed by the current market scenario, a result of the demands generated by the opening of markets, globalization and by increasing competition between companies. The audit then is targeting curb a practice difficult to eradicate, fraud and constant shifts of professional conduct, because it goes far beyond the technical factors that allow its existence, becoming more a matter of ethical and moral values of the professionals they practice it.

Keywords: Accounting, Auditing, Evolution

Lista de abreviaturas e siglas

(CFC)	Conselho Federal de Contabilidade
(CI)	Controle Interno
(CRC)	Conselho Regional de Contabilidade
(CVM)	Comissão de Valores Monetários
(IAIB)	Instituto de Auditores Independentes do Brasil
(NBCT)	Normas Brasileira de Contabilidade
(SFN)	Sistema Financeiro Nacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1.HISTORIA DA AUDITORIA	14
1.1 Conceituação	15
1.2 Objetivo	15
1.3 Objetivo de atuação da auditoria e campo de atuação	16
2. ORIGEM DA AUDITORIA NO BRASIL	17
2.1 Criação dos Conselhos Federal e Regional de Contabilidade	18
3. DIFERENÇA BASICA ENTRE A AUDITORIA INTERNA E A EXTERNA	20
3.1 Auditor interno	20
3.1.2 Objetivos da Auditoria Interna	20
3.1.3 As Principais Características da Auditoria Interna	21
3.2. Auditor externo	21
3.2.2 Objetivos da Auditoria externa	21
3.2.3 As Principais Características da Auditoria externa	22
4. SOLICITAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORES INDEPENDENTES	23
4.1 Controle Interno	23
4.2 Avaliação do Controle Interno	24
4.3 Principios de Controle Interno	24
5. PAPÉIS DE TRABALHOE SUAS DIVISÕES	6
5.1 Correntes	26
5.2 Permanentes	26
5.3 Propriedade e Utilidade dos Papéis de Trabalho	27
5.4 Parecer de Auditoria	28
6. PLANEJAMENTO DE AUDITORIA	31

7. A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA	32
8. LIMITAÇÕES ESSENCIAIS À AUDITORIA – FRAUDE E ERRO	34
8.1 Efeitos Ocorrência de Fraude ou Erro	34
8.2 Fraude e Erro Conforme Interpretação Técnica	34
8.3 Contabilidade Criativa	35
9. NBC P 12 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA	38
10. CONSOLIDAÇÃO DA AUDITORIA	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS	42

INTRODUÇÃO

Sendo a Auditoria um dos instrumentos capaz de combater às fraudes, por que estas são tão comuns na atualidade? Seria a Auditoria realmente confiável? Estaria de alguma forma sendo manipulada por interesse de uma minoria e não sendo imparcial? Ainda falta maturidade profissional? Quais conclusões tiraram para parâmetros utilizados, dos fatos apresentado e vivenciado por todos, mesmo sabendo que ainda há muito crescimento futuros no setor. Olhando ao horizonte o que se pode esperar? Como reagirá a categoria? A cada novo cenário, surgem novos itens de estudos e pesquisa, que tornam ainda mais apurado o trabalho dos Auditores e elevam ainda mais o grau de especificidade, daí a justificativa, que o crescimento a ser atingido é bastante vasto.

Em contrapartida, não temos notícias de um número substancial de fraudes, ou desvios (não somente de materiais, mas também de conduta), que não chegaram a níveis escandalosos e insustentáveis, que no início de sua concepção foram frustrados em decorrência de um sistema de Auditoria eficiente e eficaz, que realmente atua naquilo pelo qual foi estabelecida e forjada, será mesmo que este sistema, é capaz de maneira segura e objetiva, desenvolver mecanismos de constatação preventiva (isto é, antes do ocorrido), ou somente conclusivos (depois do evento em evidência)? É possível acreditar? É confiável, mas não totalmente? Ou somente em alguns seguimentos?

Vemos a palavra revolução sendo utilizada, sobretudo em transformações políticas de grande impacto na sociedade, como a **Revolução Francesa** (1789) ou a **Revolução Russa** (1917). No caso da **Revolução Industrial**, (assim chamada pelos historiadores) teve seu início na Inglaterra durante o século XVIII, o aspecto revolucionário desse fenômeno esteve no âmbito tecnológico e na produção mecanizada, Às máquinas tiveram seu desenvolvimento, com o propósito de remir o tempo do trabalho humano. Uma delas era a da máquina a vapor criada por James Watt, em 1760. Após essa invenção, aumenta-se a produtividade e conseqüentemente, os lucros também cresceram. Vários empresários; então, começaram a investir nas indústrias.

Com tanto avanço, as fábricas começaram a se espalhar pelo mundo trazendo várias mudanças, que mais tarde, receberiam o nome de Globalização.

A burguesia era muito rica e durante muitos anos continuou ampliando seus negócios de várias maneiras:

- emprestando dinheiro a juros;
- pagando baixos salários aos artesãos que trabalhavam nas manufaturas e
- comercializando.

Quando existe comércio, surge concorrência e para acabar com o seu impacto, era preciso baixar os preços. Logo, a burguesia começou a aperfeiçoar suas máquinas e desenvolver as indústrias. A valorização da ciência, a liberdade individual e a crença no progresso incentivaram o homem a inventar máquinas, que aumentavam a produção e atendendo dessa forma a demanda da sociedade, que à medida que o tempo passa fica cada dia mais exigente, fazendo assim, girar a economia do país.

Para tanto era necessário capital para que fosse possível acompanhar tanto desenvolvimento, o que muitas vezes, era impossível internamente, dessa forma, obrigava, os administradores recorrerem a capital de terceiros. E como confiar apenas na palavra de um empresário, quando se trata de quantias vultosas de dinheiro, apenas isso não era suficiente, era necessário algo mais plausível, que de uma forma substancial, revelasse a realidade financeira da entidade em questão, que fosse confiável, que apresentasse as suas capacidades de honrar suas dívidas, compromissos financeiros, o nível de endividamento e ainda, se este endividamento seria salutar ou não dentro da organização.

Alguns índices são usados com maior frequência pelas empresas devido a sua importância gerencial. Há outros índices que são analisados, por vezes, pelos usuários externos que tenham algum interesse na saúde financeira da empresa, seja para avaliação de investimento ou para concessão de financiamento, como fazem as instituições bancárias. Porém, há índices que são considerados como principais entre os profissionais e autores. Certos índices, como participação de capital de terceiros, liquidez corrente e rentabilidade do patrimônio líquido, são usados por praticamente todos os analistas. Outros, porém, como composição do endividamento, liquidez seca, rentabilidade do ativo, margem de lucro, nem sempre fazem parte dos modelos de análise. (MATARRAZZO, 2010)

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

- **Objetivo Geral:** Avaliar o grau de confiabilidade da Auditoria como uma ferramenta de gestão.
- **Objetivo específico 1:** Enumerar os motivos dos quais advém o crescimento das fraudes a cada dia
- **Objetivo específico 2:** Conceituar a importância da Auditoria nesse emaranhado sistema.

1. HISTÓRIA DA AUDITORIA

Por ocasião da Lei nº 7.988/1945, foi criado o curso de Ciências Contábeis, de nível superior, e de Técnicos de nível médio, tomando a Auditoria uma prerrogativa daquele profissional, formado em nível superior. Até então, os trabalhos de auditoria, no Brasil, eram escassos e necessários, apenas controles administrativos e à formulação de pareceres sobre as demonstrações de modo patrimonial.

Não temos uma data precisa da origem da auditoria, mas temos relatos da existência da técnica, antes da especulação comercial em nosso continente. Seu surgimento se dá devido à ampliação comercial, industrial e da mão de obra, com o advento de corporações sociais que concentravam o domínio econômico das organizações de produção e de comercialização de bens e serviços bem como a necessidade de controle e registros contábeis e a confirmação dos mesmos, originando assim o controle sistemático, como consequência do crescimento das empresas e a devida valoração do imposto de renda, pessoa jurídica e norteados pelos resultados aferidos em balanços. Dado esta necessidade da revisão de todas essas informações através da auditoria, ensejou-se a valorização dessa classe de profissionais contábeis.

Para Antônio Lopes á:

A necessidade de guardar memória dos fatos ocorridos com a riqueza patrimonial gerou critérios de escrita em formas progredidas mesmo nas civilizações mais antigas, como a da Suméria; há cerca de 6.000 anos, encontram-se já registrados em peças de argila que indicam tais evoluções. Pequenas “tábuas de barro cru serviam para gravar, de forma simples, fatos patrimoniais diversos.” (SÁ, 1994, p 13).

De acordo com Batista (2011, p. 27), compreende-se por auditoria a atividade multidisciplinar, de natureza singular, que compreende várias formações profissionais para análises intelectuais, pormenorizadas e personalísticas em documentos concretos e idôneos. A auditoria é o processo pelo qual o auditor se certifica da veracidade da totalidade das demonstrações contábeis pela companhia auditada.

1.1. CONCEITUAÇÃO

Segundo a NBCT 11 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a auditoria das demonstrações contábeis representa o conjunto de procedimentos técnicos que têm por objetivo a emissão de parecer sobre a sua adequação consoante às práticas contábeis no Brasil e, no que for pertinente à legislação específica.

A auditoria se constitui no conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivos examinar a integridade, ajustamento e a eficácia dos controles internos e das informações fiscais, contábeis, financeiras e operacionais com seus demonstrativos e relatórios da entidade jurídica auditada, no âmbito dos seus negócios que poderá ter fins lucrativos ou não.

“Em sentido lato, auditoria é o processo de confrontação entre uma situação encontrada e uma idealizada ou desejável, levando-se em conta os critérios que deveriam norteá-la, ou seja, a comparação entre o fato ocorrido com aquele que deveria ocorrer.” (FREESZ, 2005. p. 47).

1.2. OBJETIVO

Seu objetivo é emitir relatórios e/ou parecer, abalizados sobre as metodologias contábeis, administrativos financeiros ou patrimoniais, abrangendo pagamentos, prestações de contas, relatórios contábeis, métodos fiscais, tributários, jurídicos, financeiros e de pessoal. Sua finalidade primordial é de verificar e controlar o patrimônio, demonstrando ou não a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão.

Demonstrar que a auditoria para atingir seu propósito deve ser esquematizada de modo que se antecipe a natureza, a extensão e a profundidade dos comportamentos a serem adotados, bem como os períodos mais propícios a aproveitamento destes métodos.

Abordar como as entidades e seus colaboradores adquirem técnicas profissionais e como se comportam com os clientes. Sendo os desígnios da auditoria, o de propagar conceito sobre a característica das demonstrações financeiras e contábeis, pretendendo averiguar se estas representam a posição patrimonial, contábil e financeira da empresa auditada e adequado para atender as reivindicações do mundo globalizado.

O objetivo da auditoria deve ter como foco, desígnio sob os aspectos quantitativos e qualitativos, a correta definição do propósito maior e do seu escopo de trabalho e avaliação é imprescindível para o resultado de caráter prático da auditoria, sabendo que dessas informações é que será categórico quanto ao volume de trabalho, a serem realizados.

1.3. OBJETOS DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA E CAMPO DE ATUAÇÃO

São os conjuntos de todos os elementos e componentes que fazem parte direta ou indiretamente do patrimônio administráveis da entidade jurídica em processo de auditoria (auditoria interna ou independente, nos exames dos bens, direitos, obrigações, contas de resultados e processos em geral).

Campo de atuação das auditorias: são todas aquelas entidades jurídicas com ou sem fins lucrativos em que os trabalhos das auditagens são realizados pela auditoria interna ou externa que poderá ser a pedido da administração superior, uma imposição legal, fazendo parte do acompanhamento dos controles internos, determinações estatutárias e outras formas de solicitação cabíveis em uma auditoria.

2. A ORIGEM DA AUDITORIA NO BRASIL

No Brasil, a auditoria apontou no momento colonial, ainda quando a pessoa de confiança do rei era o juiz, empossada pela Coroa portuguesa para aferir a coleta dos tributos ao tesouro, restringindo e constringendo falcatruas. E no trajeto do princípio capitalista, a expansão comercial e a forte afluência, acordaram nas entidades, anteriormente familiares, a obrigações de dilatar suas instalações, investir em procedimento e aperfeiçoar os controles e metodologias internas, como por exemplo, a redução de custos, com a propósito de tornar seus produtos mais competitivos no mercado. Para a concretização desses objetivos, tornou-se necessário auferir recursos de terceiros, por meio de transferências (empréstimos) em longo prazo e abertura do capital social a novos acionistas.

A Auditoria passar a existir influenciadas pelas filiais e subsidiárias de empresas Americanas e Europeias que se surgiram em nosso País, (que traziam com elas, os seus profissionais auditores e seguiam os moldes de suas matrizes), fruto de uma demanda dessa mão de obra tão específica, e não havia ainda profissionais habilitados, pois tudo era muito novo, e até então, não tínhamos nada focado nessa direção, tudo que eles faziam aqui era algo que já realizavam em seus Países, e que mais tarde, foi aperfeiçoados e adaptados à realidade aqui vivenciada e as Leis vigentes no País.

Os investidores necessitavam obter boletins sobre a conjuntura financeira e patrimonial, a solvência e a gestão dos recursos da empresa para ponderar a segurança, o grau de liquidez e a rentabilidade. Assim, as demonstrações contábeis tornaram-se os informativos mais fundamentais, e para maior confiabilidade, os investidores passaram a estabelecer que as demonstrações fossem inspecionadas por profissionais independentes e de capacidade técnica distinguida, a exemplo do que já era realizado nos Estados Unidos da América, na Inglaterra e em outros países desenvolvidos. No ano de 1931, através do Decreto nº 20.158, a profissão de guardador de livros passou a ser regulamentada, no que se incluía a função de auditor.

Ribeiro (2011, p.18), classifica a auditoria de acordo com sua finalidade, como:

- Auditoria das demonstrações contábeis: tem como propósito expressar a opinião sobre a veracidade das informações contidas nas demonstrações contábeis.

- Auditoria de gestão: tem por finalidade expressar a opinião sobre a eficiência da gestão das operações e sobre a sua consistência com os planos e metas que foram orçados.
- Auditoria de sistemas: tem por fim expressar a opinião sobre a qualidade do sistema de processado eletrônico de dados e dos controles existentes no ambiente da tecnologia de informações.
- Auditoria fiscal e tributária: tem por objetivo expressar a opinião sobre a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados para o controle, apuração e recolhimento de tributos.

2.1 CRIAÇÃO DOS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAL DE CONTABILIDADE

Decreto – Lei 9.295 de 1946 *Art. 1º Fica criada respectivamente o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC), de acordo com o que preceitua o presente Decreto-lei.*

Art. 2º A fiscalização do exercício da profissão, de contabilista, assim atendendo-se os profissionais habilitados como contadores e guarda-livros (...).

Mesmo tendo sido criados, no Brasil, nesta data os conselhos descritos acima, não tínhamos a vivência da auditoria, não se ouvia esse termo no exercício da profissão tudo era meio experimental e empírico, uma categoria em um crescimento, tímido e despropositado.

Com o final da segunda guerra mundial, as repartições estrangeiras, prossequindo as instalações de empresas no país, persuadiram os empresários nacionais sobre a relevância do trabalho de auditoria, e no ano de 1976, com o advento da Lei nº 6.404, o parecer do auditor independente nas demonstrações contábeis das companhias abertas tornou-se obrigatório e estimulou a auditoria brasileira.

A auditoria se divide em: Interna (com um trabalho voltado basicamente para o controle dos trabalhos diários internos de uma entidade) e a Externa (que juntos com as informações da auditoria interna, realizam pareceres sobre demonstrativos financeiros).

A auditoria externa ou auditoria independente surgiu como parte da evolução do sistema capitalista. No início, as empresas eram

fechadas e pertenciam a grupos familiares. Com a expansão do mercado e o acirramento da concorrência, houve a necessidade de a empresa ampliar suas instalações fabris e administrativas, investir em desenvolvimento tecnológico e aprimorar os controles e procedimentos internos em geral, principalmente visando à redução de custos e, portanto, tornando mais competitivos seus produtos e serviços no mercado. (ALMEIDA, 2012. p. 2).

3. DIFERENÇAS BÁSICAS ENTRE AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

De uma forma geral, as tarefas desempenhadas pela auditoria interna e externa são idênticas. Ambas desenvolvem seus trabalhos utilizando das mesmas técnicas de auditoria, ambos têm a preocupação com o controle interno como ponto de partida de seus exercícios e formulam sugestões de melhorias para as insuficiências encontradas, e ambas modificam a extensão de seu trabalho de acordo com as suas advertências e a eficiências dos sistemas contábeis de controle internos existentes. (ATTIE, 1991. p. 53).

Trabalhos desenvolvidos pelos auditores internos e externos têm suas diferenças básicas:

3.1 AUDITOR INTERNO:

A auditoria interna realiza avaliação estabelecida dentro da organização para avaliar suas tarefas, coerência com as normas estabelecidas pela as leis, como um serviço a essa mesma entidade. Na empresa é uma unidade de assessoria, preferencialmente ligada ao mais alto escalão da organização, para gozar da maior independência.

3.1.2 OBJETIVOS DA AUDITORIA INTERNA

- dar sugestões e recomendações;
- revisar e avaliar os controles internos da entidade;
- acompanhar e monitorar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela administração superior;
- verificar se as informações fornecidas à administração superior são corretas, completas e oportunas;
- analisar e ponderar os principais ciclos operacionais da empresa;
- realiza maior numero de teste (controles administrativos, contábeis e financeiros);
- controlar e proteger o patrimônio da entidade.

3.1.3 AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA AUDITORIA INTERNA SÃO:

- o auditor interno é funcionário da empresa auditada;
- há um grau menor de independência nos trabalhos do auditor;
- o auditor desenvolve atividade de auditoria contábil/operacional e realiza maior volume de testes;
- o grau de vinculação com as demonstrações contábeis é proporcionalmente menos que o do auditor externo

O auditor interno é um empregado da companhia, que tem como objetivo verificar os dados contábeis, revisar o sistema contábil e de controle interno, aconselhar e auxiliar a administração, conquanto o auditor externo é um elemento independente com firma própria que se coloca à disposição da companhia que deseja um exame imparcial de suas demonstrações financeiras. (ATTIE, 1991. p. 53).

3.2 AUDITOR EXTERNO

O auditor externo utiliza-se de procedimentos técnicos com fins específicos na busca de expressar opinião sobre as demonstrações contábeis mediante um parecer e um relatório de auditoria.

3.2.1 OBJETIVO AUDITOR EXTERNO:

- expressar um julgamento sobre as declarações contábeis da organização quanto à adequada posição financeira adequada em decorrência das operações, observância às práticas contábeis adotadas no Brasil;
- desenvolver serviços especiais como auditoria para avaliação patrimonial com vistas à combinação de negócios, auditoria para atender demanda específica de acionistas como fraudes ou erros, orientação fisco-contábil.
- da parecer.

3.2.2 AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA AUDITORIA EXTERNA SÃO:

- é independente, sem vínculo empregatício com a empresa auditada, portanto mais autonomia;
- o auditor desenvolve auditoria contábil e realiza menor número de testes (tempo x menos gastos);
- período determinado para realização de suas atividades e
- sua atenção nos trabalhos, basicamente, são voltados para as declarações financeiras.

4. SOLICITAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORES INDEPENDENTES

Alguns dos motivos que levam uma entidade jurídica contratarem os serviços de uma auditoria independente são: imposição legal ou regulamentar, por tratar-se de uma sociedade por ações; determinação em cláusulas estatutária ou contratual; exigências de bancos ou por instituições financeiras para concessão de créditos; solicitação de um fornecedor para transacionar com a organização empresarial (venda a prazo); no caso de uma fusão; incorporação ou cisão; quando a empresa é beneficiária de recursos governamentais e auditoria excepcional para maior confiabilidade dos acionistas e outras formas que se fizerem necessária.

A extensão e a profundidade dos trabalhos de auditoria serão feita em função da segurança, mecanismo de amarrações e confiabilidade constatada na definição de atribuições de cada funcionário na organização, identificando desta feita, o principio da responsabilidade para fins de controle interno. No caso de um controle interno confiável, a extensão dos testes, por amostragem será a usual, ou seja, em torno de vinte por cento (20%) do universo. Já ao contrario os testes serão mais extensos e com maior profundidade nas suas confirmações.

Quanto mais confiáveis os controles internos, menor será a profundidade dos testes aplicados, quanto menos confiáveis, maior será a profundidade dos testes. Assim sendo, a avaliação do controle interno é que vai estabelecer o volume de teste a ser aplicada a empresa.

4.1 CONTROLE INTERNO (CI):

Palavra chave em auditoria é o conjunto de procedimento, rotinas e métodos de trabalho, com o objetivo de proteger os ativos da organização, produzindo informações confiáveis e buscando auxiliar a gestão dos negócios da entidade jurídica, compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados na empresa para salvaguardar seus ativos, verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis, desenvolver a eficiência das operações e estimular seguimento das políticas.

4.2. AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

O auditor independente, para fins de emissão de seu parecer, avalia o sistema de controle interno da empresa, com os seguintes objetivos:

- determinar se os procedimentos de controle interno, operacionais e contábeis, adotados pela instituição, são satisfatórios de modo a permitir o adequado processamento das operações e gerar dados confiáveis para o registro contábil em seu devido tempo;
- Determinar o grau de confiança que se possa definir em relação aos saldos apresentados nas demonstrações financeiras, de forma a permitir o estabelecimento dos procedimentos de auditoria a serem aplicados na extensão e profundidade necessárias;
- Atentar para avaliação do controle interno de áreas mais importantes ou de maior risco, concentrando mais atenção na avaliação do controle interno de áreas ou ciclos operacionais de maior influência ou risco na atividade global da entidade.

4.3. PRINCÍPIOS DE CONTROLE INTERNO

O auditor independente deve conhecer e observar, no desenvolvimento de seu trabalho, os seguintes princípios:

- sistema de autorizações – assegurar à administração que todas as transações se realizam de acordo com sua vontade;
- sistema de registro de transações – assegurar que as transações são registradas pelos valores certos, no momento adequado e contas apropriadas;
- plano de organização – estabelecimento de responsabilidade a pessoas na execução de funções que lhes são delegadas;
- segregação de funções – assegurar que as pessoas não tenham, ao mesmo tempo, funções de escrituração, operacionais e de custódia de valores;

- sistema de proteção de ativos – assegurar que o acesso aos ativos é permitido somente pra o pessoal autorizado e que seu uso se limite a finalidades autorizadas pela administração;
- pessoal qualificado e treinado – assegurar o êxito o empreendimento empresarial; a capacidade do funcionário aliada a eficiente e adequado treinamento, a revisão e avaliação de desempenho.

5. PAPEIS DE TRABALHO E SUAS DIVISÕES

O auditor independente, ao emitir seu parecer sobre a adequação das demonstrações contábeis, fundamenta sua opinião nos elementos comprobatórios obtidos e no exame dos registros contábeis da empresa auditada.

Assim, o auditor documenta suas descobertas e o trabalho desenvolvido por meio de evidências colhidas nos seus papéis de trabalho.

Os papéis de trabalho são os conjuntos de materiais que contém as informações e os apontamentos utilizados pelo auditor durante os seus trabalhos de exames e confirmações. Além de poder conter as provas e descrição dos fatos que irão constituir os fundamentos das suas avaliações e parecer

Divide-se em:

5.1. CORRENTES.

Os papéis de trabalhos correntes são utilizados basicamente no único exercício social.

Exemplos:

- caixa e bancos;
- contas a receber;
- estoques;
- aplicações financeiras;
- investimentos;
- balancetes e outras demonstrações contábeis.
- Etc.

5.2. PERMANENTE.

Os papéis permanentes são utilizados em mais de um exercício social e serve de continuidade muitas vezes, da auditoria seguinte.

Exemplos:

- estatuto ou contrato social;

- manuais e procedimentos internos;
- contratos bancários a longo prazo;
- plano de contas;
- contrato de assistências técnicas;
- organogramas e
- relatórios das auditorias anteriores

5.3. PROPRIEDADE E UTILIDADE DOS PAPÉIS DE TRABALHO

Os papéis de trabalhos são de propriedade dos auditores, mesmo tendo sido, originado com base nos documentos da empresa que o contratou, e evidentemente são eles que servem de comprovante dos relatórios e pareceres emitidos por esses profissionais. O papel de trabalho reflete toda a técnica e aptidão profissional do auditor que o elaboraram, eles devem ser completos, os dados quantitativos devem estar juntos com as explicações e todas as opiniões que foram utilizadas no decorrer do processo de auditoria.

A sua feitura deve ser de fácil interpretação, permitindo que qualquer interessado possa entendê-lo sem ser necessária a presença de quem elaborou, ou seja, o auditor.

Desta feita, estes papéis devem estar completos legíveis e com uma lógica em seu arquivamento para facilitar a busca dos usuários de tal informação. Normalmente as pastas dos papéis de trabalhos, são muito volumosas e separadas por papéis concorrentes e permanentes. Não deve ser utilizado o verso da folha do papel de trabalho.

Alguns pontos essenciais que devem ser obrigatoriamente documentados nos papéis de trabalho do auditor são:

- Revisão do controle interno – o auditor deve documentar os principais aspectos de controle interno em cada área auditada, identificando os pontos fortes e fracos que devem ser levados em consideração na definição dos procedimentos a serem executados;
- Determinação do escopo do trabalho – o auditor deve observar o conceito de materialidade quanto aos procedimentos e relevância da informação e deve ter “senso crítico” e “julgamento” para direcionar seu trabalho. Embora não

padronizado, 5% do Patrimônio Líquido ou 10% do Ativo podem ser considerados como limite de “materialidade”;

- Objetivo do exame – o auditor deve documentar o que vai se determinar, provar, conseguir ou alcançar, para que ao final possa avaliar se o objetivo foi atingido. Caso não tenha sido, ele deve adotar medidas alternativas corretivas;
- Planejamento do trabalho – o auditor deve ter conhecimento a respeito da natureza da conta ou área a ser analisada e documentar seu planejamento, de modo a comparar com o trabalho executado ao seu final;
- Julgamento profissional - o auditor deve ser capaz de avaliar de que forma vai refutar o exame que conduza à obtenção de conclusão satisfatória e objetiva, de modo a fundamentar seu parecer;

5.4. PARECER DE AUDITORIA

O “Parecer dos Auditores Externos”, ou “Parecer do Auditor Externo” é o documento mediante o qual o auditor expressa sua opinião, de forma clara e objetiva, sobre as declarações contábeis nele indicadas, destinado aos acionistas, cotistas, sócios; ao conselho de administração, gestores da organização ou outro departamento equivalente, conforme a caráter deste. Em ocasiões oportunas, o parecer é encaminhado aos contratantes.

O parecer aponta as declarações contábeis a respeito de as quais o auditor esta propagando seu julgamento, indicando, igualmente, razão social, períodos e ocasiões pertinentes. Entretanto, a época do parecer deve coincidir com a do término dos trabalhos de auditoria na empresa e noticiar, de maneira coesa e precisa, se essas provas contábeis são satisfatórias, nos aspectos mais relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa.

O parecer classifica-se, segundo a natureza da opinião que contém, em:

- ✓ Parecer sem ressalva: proferido na conclusão da atividade, sobre todos os aspectos relevantes, que:
 - as demonstrações contábeis estão elaboradas de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil; e

- há adaptado desvendamento de todos os objetos relevantes às demonstrações contábeis.

O parecer sem ressalva demonstra que mesmo tendo ocorrido mutações em processos contábeis, os efeitos delas foram adequadamente produzidos e apontados nas demonstrações contábeis. Nesses casos, não se faz necessário nenhuma referencia no parecer.

✓ Parecer com ressalva: segue o padrão de parecer sem ressalva, alterado no item de opinião, utilizando-se das expressões exceto por, exceto quanto ou com exceção de, referindo-se aos efeitos do assunto objeto da ressalva. Nenhuma outra expressão cabe na redação desse tipo de parecer. No caso de obstáculo na extensão do trabalho, o artigo referente à extensão também será alterado, para espelhar tal ocorrência.

Quando o auditor emitir parecer com ressalva, adverso ou com abstenção de opinião, deve ser incluída descrição clara de todas as razões que fundamentaram o seu parecer e, se praticável, a quantificação dos efeitos sobre as demonstrações contábeis. Essas informações devem ser apresentadas em parágrafos específicos do parecer, precedendo ao da opinião e, se for caso, fazer referencias a uma divulgação mais ampla pela entidade em nota explicativa às demonstrações contábeis.

O conjunto das informações sobre o assunto objeto de ressalva, constante no parecer e nas notas explicativas sobre as demonstrações contábeis, deve permiti aos usuários claro entendimento de sua natureza e seus efeitos nas demonstrações contábeis, particularmente sobre a posição patrimonial e financeira e o resultado das operações.

- ✓ Parecer adverso: é emitido quando o auditor constata a vivência de efeitos que, isola ou conjugadamente, forem de tal importância que afetam o conjunto das demonstrações contábeis. No seu ajuizamento, o auditor deve considerar tanto as distorções provocadas quanto à apresentação inadequada, substancialmente incompleta ou distorcida das demonstrações contábeis.

Quando da emissão de parecer adverso, o auditor deve descrever, em um ou mais parágrafos intermediários, imediatamente anteriores ao parágrafo de opinião,

os motivos e a natureza das divergências anteriores ao parágrafo de opinião, os motivos e a natureza das divergências que suportam sua opinião adversa, bem como os seus principais efeitos sobre a posição patrimonial e financeira e o resultado do exercício ou período.

- ✓ Parecer com abstenção de opinião por limitação na extensão: é emitido quando houver limitação significativa na extensão do exame que impossibilite o auditor de formar opinião sobre as demonstrações contábeis, por não ter obtido comprovação suficiente para fundamentá-la, ou pela existência de incerteza que possam afetar as demonstrações contábeis.
- ✓ Parecer com abstenção de opinião por incertezas: deve ser emitido quando decorrer de incerteza relevante, e o auditor devem expressar, no parágrafo de opinião, que, devido à relevância das incertezas descritas em parágrafos intermediários específicos, não esta em condições de emitir opinião sobre as demonstrações contábeis.

6. PLANEJAMENTO DE AUDITORIA

No planejamento da auditoria o principal objetivo é passar a conhecer a organização a ser auditada, com seus controles internos (testes de observância, conhecer os manuais técnicos da entidade, suas normas, ordens internas, portarias entre outras), também a natureza de suas operações, o porte da empresa, as suas filiais, escritórios e agências, a existência de uma auditoria interna, contratos e os seus relatórios e demonstrativos contábeis.

Com base nestas informações a auditoria vai estabelecer o tempo de trabalho, a distribuição destas horas em suas visitas e o valor final dos serviços propriamente ditos de auditoria.

O objetivo do planejamento de auditoria é o de possibilitar a execução de uma auditoria de maneira completa, eficiente e tempestiva. Para alcançar esse objetivo, o auditor deve elaborar o seu planejamento levando em conta:

- os planos devem basear-se no conhecimento das atividades do cliente;
- os planos devem ser elaborados de modo a abranger;
 - ✓ o conhecimento do sistema contábil adotado pela empresa e a natureza das operações;
 - ✓ o conhecimento dos procedimentos de controle interno utilizados pela empresa;
 - ✓ o conhecimento das diretrizes administrativas da entidade;
 - ✓ o estabelecimento do grau de confiança no controle interno;
 - ✓ a determinação dos procedimentos de auditoria a serem aplicados;
 - ✓ a coordenação dos trabalhos de auditoria a serem executados;
- os planos devem ser revisados durante a fase da execução dos trabalhos e adaptados consoante às circunstâncias apresentadas;
- o planejamento pode ter (ou não) maior concentração dos trabalhos nas auditorias preliminares, dependendo da qualidade do sistema de controle interno.

7. A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA

Atualmente nossos noticiários televisão, rádios, revistas e jornais estão inflamados de informações que relatam fraudes financeiras tais como: desvios de verbas, sonegação, influências de poder, caixa dois, balanços forjados, entre outros, o que acarreta ao sistema financeiro uma perda a níveis incalculáveis, pois, muitos desses danos, após muitos anos ainda serão sentidos. Empresas que jamais terão condições de se reestabelecerem no mercado, por terem seus nomes associados a estes escândalos, e que, portanto fecharão suas portas, então teremos um número considerável de pessoas desempregadas, trazendo assim um desequilíbrio econômico em vários setores do sistema. Menos assalariados, menos compradores; menos fornecedores menos fabricantes. Desta forma afeta toda cadeia produtiva.

Em meio aos acontecimentos recentes na economia Brasileira, veiculada através da mídia, (também não sabemos o que motivou a propagação de tais matérias, se houve interesses particulares de alguns grupos, ou não), certo é que vazou, tornando-se de conhecimento de todos, fraudes e/ou erros, que envolvem iniciativas privadas, públicas e mistas (pública e privada), sem que algo tenha sido notificado ou até mesmo sinalizado antes (por essas mesmas mídias), de modo que não se concretizassem, ou mesmos atenuassem tais práticas, e é de entendimento geral, que dentre as funções da Auditoria, a prevenção é umas delas (na realização do cumprimento das normas), não que o Auditor tenha bola de cristal para prever, mas baseado em papéis de trabalho anteriores, nas experiências que os credenciam e qualificam para tais serviços.

De alguns anos para cá, os resultados dos trabalhos das auditorias independentes ultrapassaram os interesses específicos dos administradores das entidades auditadas. As próprias leis e normas que requerem esses serviços citam outros interessados indiretos.

Em outras palavras, todos aqueles que, de alguma forma, tenham qualquer tipo de relação com a entidade auditada terão interesse na opinião dos auditores e nela basearão suas decisões. Portanto, o relatório da auditoria tem usuários internos e externos iguais em importância e isso está consagrado nas Normas Internacionais de Auditoria, emitida pelo Comitê Internacional de Práticas de Auditoria, do International federation of Accountants – IFAC, de cujo texto se pode extrair que a auditoria é um serviço que presta à empresa auditada e que interessa não só a

própria empresa, mas também a terceiros, os chamados Stakeholders, evidenciando sua função social.

Portanto a auditoria deve coibir as fraudes, os erros e a chamada contabilidade criativa no exercício da contabilidade, de modo, que as demonstrações estejam mais fidedignas possíveis e não dando margens para que os usuários venham ser lesados.

8. LIMITAÇÕES ESSENCIAIS À AUDITORIA – FRAUDE E ERRO

Considerando que os testes de auditoria são efetuados com base em amostragem e com base nas informações disponibilizadas pela administração, existe risco inevitável de que distorções relevantes de fraudes e, em menor grau, de erro possam deixar de ser detectadas pelo auditor no curso de seu trabalho.

Nesse contexto, quando da existência de erro ou fraude não detectada, o auditor não pode ser responsabilizado, desde que se comprove o cumprimento das normas de auditoria e seus reflexos no parecer.

As ocorrências de fraude e erro estão usualmente relacionadas a conluio de empregados ou da alta administração. É mais fácil de identificar/detectar fraudes e erros cometidos pelos empregados num processo rotineiro de auditoria do que os praticados pela alta administração.

8.1. EFEITOS DA OCORRÊNCIA DE FRAUDE OU ERRO

Quando ocorre erro ou fraude, o parecer do auditor, via de regra, é emitido com ressalvas, ou até do tipo adverso. Se o auditor não puder determinar se houver fraude ou erro devido às limitações impostas pelas circunstâncias, e não pela entidade, deve avaliar que tipo de parecer deve emitir.

Quando caracterizada a ocorrência de fraude e erro, o auditor deve comunicar o fato imediatamente à Administração. Tal fato, inclusive, é obrigatório, por exemplo, no caso de auditoria de instituições financeiras, quando há exigência estabelecida, nesse sentido, pelo Banco Central e, no caso de companhias abertas, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

8.2. FRAUDE E ERRO CONFORME INTERPRETAÇÃO TÉCNICA NBCT 11

Fraude, segundo a NBCT 11 refere-se a ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulterações de documentos, registros e demonstrações contábeis. A fraude pode ser caracterizada por:

- ✓ manipulação, falsificação ou alteração de registro e documentos, de modo a modificar os registros ativos, passivos e resultados (ex.: avaliação de estoque a maior. Com efeito, no resultado);

- ✓ apropriação indébitas de ativos (ex.: desvios pelo empregado do produto de cobrança);
- ✓ supressão ou omissão de transações nos registros contábeis (ex.: “caixa 2”);
- ✓ registro de transações sem comprovação (ex.: vendas fictícias);
- ✓ aplicações de práticas contábeis indevidas (a luz dos princípios contábeis/normas legais – ex.: reavaliação para compensar o efeito da proibição de corrigir balanços).

Erro, segundo a NBCT 11, refere-se a ato não intencional na elaboração de registro e demonstrações contábeis que resulte em incorreções deles; consiste em:

- ✓ erros aritméticos ou cálculos na escrituração contábil ou nas demonstrações contábeis (ex.: cálculo da provisão para férias, depreciação);
- ✓ aplicação incorreta das normas contábeis; às vezes, é difícil caracterizar, nesses casos, erro ou fraude (ex.: norma sobre instrumentos financeiros que é extramente complexa e confusa);
- ✓ interpretação errada das variações patrimoniais (ex.: apropriação de custos fixos pode acarretar a sua capitalização como ativo na conta de estoque ou ter seu efeito levado com reconhecimento em resultado).

8.3. CONTABILIDADE CRIATIVA

A contabilidade criativa é um assunto moderno na prática contábil. É o modo pelo qual os profissionais da contabilidade concentra seu conhecimento dos procedimentos contábeis para manusear os dígitos considerados nos avaliação da entidade, sem abrir mão do cumprimento dos princípios contábeis. Assim sendo, à medida que, se apliquem as sutilezas e outros pontos de vista da contabilidade, os resultados podem alterar-se e ser mais favoráveis para as organizações.

A nomenclatura contabilidade criativa é de origem-saxônica tanto em sua configuração experimentada, quanto em sua tática e já foi foco de grandes contestações e indagação entre os estudiosos, principalmente no Reino Unido. Certo é que, a contabilidade criativa é uma superposição da veracidade patrimonial organizacional, mediante as alterações dos dados contábeis de forma propositada,

para se demonstrar a imagem esperada pelos administradores da informação contábil.

São inúmeros, os motivos que fomentam as práticas de contabilidade criativa e, de modo óbvio, almeja tornar comum, suas causas podem gerar a uma perigosa deformação de conceito, uma vez que seus contornos não se apresentam claramente definidas, compreendendo perspectivas como a ética, a fraude e a responsabilidade social. Portanto, recentemente, suas fundamentais causas estão concentradas no choque que podem ter os informes proclamados sobre as deliberações dos investidores nas bolsas de valores.

Em meio aos pretextos que têm os gestores das empresas cujas ações estão cotadas nas bolsas, para manejarem as contas através da utilização da contabilidade criativa, destacam-se as seguintes:

I. Conservação de um movimento de entradas constante de receitas: as empresas anseiam evidenciar uma convergência firme no aumento do faturamento e não de confirmar abalos bruscos, o que certamente seria entendido pelo mercado, como algo não favorável.

II. A contabilidade criativa ainda pode ser empregada para sustentar em alta a cotação das ações, por meio de organismos que reduzam visivelmente a obrigação ou as receitas e os resultados.

III. Outra forma de utilização da Contabilidade criativa é atrasar a chegada de informações ao mercado financeiro, favorecendo alguns investidores que tenham ingresso excepcional as informações. Exemplo disso são remunerações em ações aos próprios diretores das empresas. Estes (diretores) podem retardar as revelações de decorrências conseguidas e outros dados financeiros de modo a operar nas bolsas em benefícios próprio.

IV Também pode ser utilizada para dissimular o desempenho governamental. Neste caso, o governo pode fazer a sua divulgação em regime de caixa, bloqueando a apuração de custos de programas e projetos. Além disso, a dívida/PIB razões e déficit/PIB.

Para Carvalho (2003), outras razões para as manipulações de dados contábeis podem motivar as entidades ao uso do Windowderessing ou da contabilidade criativa: o uso dos contratos de gaveta e a manipulação de seus prazos de direitos e obrigações, bem como mudanças de indexadores (índices), de acordo com o objetivo almejado.

9. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA - NBC PA 12

Esta Norma tem por objetivo regulamentar o Programa de Educação Profissional Continuada que deve ser cumprido pelos contadores. Objetiva também definir as ações que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) deve desenvolver para viabilizar, controlar e fiscalizar o seu cumprimento.

Instrução nº 308/99 CVM.

Possuir conhecimento permanentemente atualizado sobre o ramo de atividade, os negócios e as práticas contábeis e operacionais de seus clientes, bem como possuir estrutura operacional adequada.

Os principais objetivos dos papéis de trabalho de auditoria são os seguintes:

- *Atender às normas de auditoria geralmente aceitas;*

Um das normas da auditoria geralmente aceitas estabelece que auditor deva colher elementos comprobatórios suficientes a fim de apoiar seu parecer sobre as demonstrações financeiras (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido ou demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas) examinadas (Marcelo Cavalcanti, pag.82 2012).

- *Ajudar no trabalho da próxima auditoria (um conjunto de papéis de trabalho bem preparados serve de guia na auditoria do outro exercício social, concorrendo para que ela seja conduzida de forma mais eficiente) (Marcelo Cavalcanti, pag. 82 2012).*

Dentre tantas ferramentas de Gestão (controle) existentes no complexo mundo da Contabilidade e da Administração em geral, a Auditoria vem ao longo do tempo, se tornando o destaque, pois consegue dentro do seu universo de atuação, englobar técnicas que são criadas, renovadas e atualizadas, em função das necessidades, e papéis de trabalhos, adequados em todos os tipos de amostragem, tornando assim possível, sua atualização nos mais diversos seguimentos, seja eles da iniciativa privada, ou pública. O termo “vem crescendo” é justificado pelo fato da Auditoria ser uma atividade relativamente nova no Brasil e em franco desenvolvimento, em se tratando de técnicas, e procedimentos dos profissionais de Auditoria nas demonstrações financeiras.

10. CONSOLIDAÇÃO DA AUDITORIA

À medida que a atividade econômica de um indivíduo ou grupo cresce, atrelado a esse fato, surgem e aumentam as necessidades de registros e controles permanentes deste patrimônio, de suas aplicações e seus retornos, dando assim a possibilidades de uma visão macro de um empreendimento e de suas variáveis, garantindo sempre a melhor tomada de decisões e não somente isso, mas assegurar a veracidade de que essas informações tenham sim, autenticidade.

O desenvolvimento globalizado fez da auditoria uma metodologia capaz de dar garantias aos investidores que alocavam aportes financeiros com intuito de angariar lucros, mas com o menor grau de possível de risco. Desta forma, a auditoria se consolidou em todos os países do mundo.

O Desenvolvimento em todos os setores, principalmente no setor de comunicações, além da conscientização social, política, econômica e ecológica das empresas, dos seus colaboradores e por fim, os clientes, propiciam a consolidação da auditoria como ferramenta de gestão.

Além disso, a internacionalização das normas contábeis que vem levando diversos países ao processo de convergências tornado possível, dentro de um parâmetro aceitável, aplicação e valorizando assim cada vez mais o profissional de um modo geral da contabilidade, pois antes de ser um auditor tem que ser bacharel em Ciências Contábeis (contador).

Em 1965, pela Lei nº 4.728 é dado um grande passo nesse setor em termos nacionais, surge, na legislação brasileira o termo “auditores independentes”. Logo após o Banco Central do Brasil (BCB), divulgar regulamentos, que torna obrigatório em quase todos os órgãos brasileiros do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e as companhias abertas (Circular nº 179 de 11-05-1972 normas gerais de auditorias).

Nesse mesmo ano o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da Resolução nº 321/72 absorve as normas e procedimentos de auditorias, elaborado pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IAIB). Instituto criado oficialmente em 13 de dezembro de 1971 com a finalidade de concentrar em um único órgão a representação da categoria

Com a criação de um órgão representativo, a classe torna-se mais coesa e empenhada no desenvolvimento como um todo, em fazer algo benéfico para os seus usuários aprimorar a comunicação de auditores e auditados, para os de dentro como

os que estão fora, que geralmente são os mais interessados, procurando sempre preservar o mais confiável possível todas as informações captadas durante o seu trabalho, excluindo as distorções, sejam elas na aplicação ou nas interpretações, adequações às normas internacionais.

E o que vemos no caso do escândalo da Petrobras, que mesmo após o vazamento das informações dos prejuízos causados, necessário foi que houvesse uma auditoria na empresa e que seus demonstrativos fossem submetidos às análises conforme as normas da lei vigente, assinados e publicados, dando assim credibilidade, muito embora seja difícil acreditar, por diversos motivos tais como influências de poder, interesse de uma classe de poderosos e de protecionismo, o que se observa, é que, após auditoria e publicação do balanço o mercado financeiro do mundo inteiro acata como legítimo e fiel, o trabalho desses profissionais, que tem muito que aprimorar em termos de técnicas de auditoria, mas que já deram um grande avanço.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A procura de resposta para sanar dúvidas e até mesmo algumas curiosidades, concernentes a questões relacionadas à auditoria foi o que nos encorajou a nossa pesquisa disposta neste trabalho, onde discorreremos sobre o surgimento, desenvolvimento, áreas de atuação e o seu crescimento ao longo da história, de como os gestores enxergam hoje a auditoria e sua aplicabilidade, não somente como uma obrigatoriedade, mas também, como uma ferramenta de auxílio na certificação e controle do patrimônio da entidade, de como sua utilização não tem somente custos, mas também benefícios, que geram confiabilidade por parte dos acionistas, do que realmente compõe o balanço; dos associados, sabendo exatamente a situação da organização e garante maior tranquilidade estendendo-se a terceiros, na obtenção de créditos e outras transações mercadológicas, e o quanto ela cresceu como ferramenta.

Auditoria como uma das ferramentas de combatem as fraudes na atualidade, como essa temática desenvolvemos nossa pesquisa e observa-se, pautado nas teorias de especialistas no assunto, que houve grande evolução, varias pesquisas foram desenvolvidas, aprimorando conceitos já estabelecidos, e criando novas formas de interpretação, uma nova forma de olhar por um prisma diferente.

A valorização do profissional, junto com as novas alterações na legislação e a incorporação das normas internacionais vem somando cada vez mais a valorização dos trabalhos auditorias.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcante. *Auditoria: um curso moderno e completo*. 8 ed. Atlas: São Paulo. 2012.

ATTIE William. *Auditória: Conceitos e Aplicações*. 6 ed. São Paulo: Atlas, 1991. p. 53.

BATISTA, Daniel Gerhard. *Manual de Controle e Auditoria*. 1 ed. Saraiva: São Paulo. 2011

BRASIL, Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grandes portes disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial da União, Brasília, 28 de dez. 2007.

BORELY, Armando Madureira. *Introdução à Auditoria*. Rio de Janeiro: CRC, 2012.

CASTRO, Domingos Poubel de. *Auditoria e controle interno na administração pública*. São Paulo: Atlas, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, Resolução CFC nº 820/97. Aprova a NBCT 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis com alterações e dá outras providencias. Diário Oficial da União, Brasília, 17 dez. 1997.

FREESZ, Luiz Alberto Sanábio. *Auditoria e contabilidade financeira: controle interno governamental*. São Paulo: Atlas, 2005.

MATARAZZO Dantes Carmine. *Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial*. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SÁ, Antônio Lopes. *Teoria da contabilidade superior*. Belo Horizonte: União de Negócios e Administração, 1994.